

## Pauta da 6ª Reunião Ordinária da Plenária – 2023

Data: 15 de março de 2023

I-Leitura;

II-Informes;

III-Ordem do dia: Decreto 306.309/23 e leitura de pareceres de credenciamento;

IV-Palavra Facultada.

## Ata da 6ª Reunião Ordinária Plenária – 2023

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho 2 Municipal de Educação, localizado na Av. Visconde de Suassuna, 141, Santo Amaro. Os 3 conselheiros, presidente Ana Paula de Oliveira Tavares; Viviane Cristina de Lima Freitas vice-presidente; Alíria Thaisa Monteiro Costa; Amanda Gomes Duarte; Fernando José Félix 4 5 da Silva; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; 6 Marcelo Augusto Dantas; Socorro Barros de Aguino e Wallace Melo Gonçalves Barbosa. 7 Justificada as faltas dos conselheiros; Andréa Cardoso Lopes, por motivos de sáude; 8 Francisco Soares de Santana, representando o CME na UAPI; Josineide Antônia da Silva 9 Melo por motivos pessoais; Maria Auxiliadora Leal Campos, por motivos de saúde. A 10 presidente iniciou agradecendo a presença dos convidados, Frank e Mariana, 11 representantes dos AADEE – Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial. 12 Pontuou que Alíria trouxe o pedido da categoria para poder escutá-los. **Ordem do dia.** A 13 conselheira Alíria, agradeceu a casa por ter aceito essa discussão que é fundamental para 14 nós, pois impacta a sociedade de uma forma muito forte. Colocou que, quando esse decreto 15 foi publicado estavam de férias, depois veio o carnaval, então ainda não haviam sentido o 16 impacto. Informou que o decreto foi colocado no grupo dos conselheiros pela secretaria 17 Paula para que todos tivessem a oportunidade de ler. O decreto toca em temas muito 18 sensíveis, entende a importância da normatização e regularização da educação inclusiva 19 assim como prevê a LDB, o plano decenal da primeira infância e assim como o plano 20 municipal de educação. Porém existem questões sensíveis pois não existe viabilidade 21 prática. Vai interferir na qualidade do atendimento em sala de aula e a possibilidade de a 22 criança ter seu direito negligenciado. Nesse decreto existem questões que irão prejudicar 23 o atendimento e o desenvolvimento das crianças. Passou a voz para os convidados para 24 detalhar a visão que estão trazendo. A convidada fez uma breve apresentação, Mariana 25 Rodrigues, AADEE há 7 anos acompanhando diversos tipos de crianças. Explicou que já

acompanhou diversas crianças atípicas, de forma individual e pontuou como é difícil para quem tem filho com deficiência acompanhar o dia todo e como Apoio acompanha 8h por dia. Quem está em sala de aula entende a particularidade de cada criança. Deu exemplos do seu dia a dia acompanhando os estudantes de forma individual, inclusive de maneira pedagógica. E com o decreto coloca o atendimento de 8 crianças por Apoio. Na prática, segundo Mariana, é insustentável a situação. O ponto principal é a criança. O convidado Frank, iniciou falando que, o decreto é a prova concreta que a SEDUC trabalha contra a educação inclusiva, sabe-se que a prática é inimiga da educação inclusiva. Deveria ter na rede 3.000 AADEE, e temos hoje pouco mais de 200. No ponto de vista pedagógico, será impossível a criança evoluir sem um acompanhamento exclusivo. A conselheira Alíria, agradeceu a fala dos AADEEs, e como representante da educação não docente, gueria trazer o impacto disso e como se coloca em contradição as legislações vigentes. Antes da conselheira Alíria dar continuidade, como questão de esclarecimento a presidente solicitou que a palavra fosse cedida a conselheira Ana Lúcia. A conselheira Informou que realizou a leitura do decreto, porém em nenhum momento encontrou a nomenclatura do cargo. Trata sobre o AEE e sobre as salas de recursos, e não os AADEE. E enfatizou que no decreto ainda existem termos ultrapassados. A conselheira Viviane, pontuou a importância de ouvir também a Gerência de Educação Especial - GEE, para esclarecer essas questões do decreto. É necessário fazer a discussão com mais clareza. O conselheiro Fernando relembrou que houve o encaminhamento de trazer para discussão a GEE, mas em outro pleno, primeiramente seria feita a escuta dos AADEEs. A presidente confirmou. A conselheira Alíria, ponderou que na rede municipal de Recife só existe um profissional de apoio, que é o AADEE. Inclusive no decreto estabelece a quantidade de estudantes por profissional de apoio. A conselheira questiona se já foi designado a questão de caracterização de nivelamento, pautado em que está colocando aquele estudante com mais sete, e apenas um profissional. O decreto pede que haja todo um processo de caracterização dos estudantes. Pontuou que é importante conhecer o processo de distribuição, qual o critério? Falou sobre a importância de discutir sobre a Lei 14.554/21 que trata sobre o direito da pessoa com deficiência neuro atípica e que dá o direito de atendimento individualizado. Acompanhamento não só educacional, mas também de saúde, de forma individualizada e especificada. Chamou atenção para o direito não só do profissional, como principalmente o da criança. A conselheira Ana Lúcia tornou a dizer que o decreto precisa sim ser debatido amplamente, pois nele traz termos que estão em desuso, um retrocesso. Não se faz inclusão de qualquer jeito. Entendeu todas as colocações pois sabe das dificuldades de quem está no chão da escola, principalmente quem acompanha crianças com deficiência. Concordou com a fala de Viviane em trazer a GEE para tirar as

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

dúvidas e esclarecer sobre o decreto. Como encaminhamento requer que as pessoas que estão respondendo pelo decreto estejam aqui e respondendo nossos questionamentos. Colocou que vai levar para a comissão de educação e fazer também uma audiência pública. O convidado Frank, colocou que todos os documentos que a SEDUC faz com relação a educação inclusiva é dessa forma, a secretaria sabe que o número de profissionais é defasado, sabe também que esse decreto contraria várias leis. Então fica em aberto, de forma contraditória. Propõem de forma aberta para que passe de qualquer forma. Enfatizou também que nunca foram convidados para participar de nenhum evento relativo a educação inclusiva, deixam de fora os profissionais que estão diretamente ligados aos estudantes com deficiência. A pedido dos convidados, foi passado o vídeo para dar voz aos pais e alunos, vídeo esse que passou relato de uma estudante que seu laudo era que não iria ler nem escrever e graças a educação inclusiva a estudante hoje, escreve e lê. O vídeo foi gravado pela própria mãe. Após o vídeo, a conselheira Alíria pontuou novamente o acompanhamento, e como é necessário a qualificação do profissional, como interfere no desenvolvimento global do estudante. O encaminhamento como conselheira do SINDSEPRE seria, ter acesso ao projeto para saber como foi feito o enquadramento, categorização do estudante com deficiência. Foi baseado em que? Quem está fazendo essa avaliação? Qual critério para fazer essa divisão? Existem parcerias, quais são? São respostas que precisam ser esclarecidas. Colocou que política pública não se faz por decreto, se faz com discussão, construção. Porque na hora de colocar em prática, como se faz? Convidar o setor responsável é a única forma de esclarecer. A presidente agradeceu a presença dos convidados, e pontuou que será encaminhado o convite para o setor responsável e após a vinda deles, será dado retorno. Colocou que o CME tem esse espaço mesmo, para que venham e sintam confortáveis de falar. E o mais breve possível teremos um retorno do departamento responsável. A presidente informou sobre a leitura de dois processos de credenciamento, os conselheiros por consenso, entenderam que todos que aprovaram na CEI estão no pleno e poderiam ratificar a decisão tomada hoje na câmara de educação infantil. Todos acordaram com a sugestão, e os processos foram aprovados da CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AVANÇADO, PROCESSO Nº 04/21, sendo o relator o conselheiro Marcelo e o segundo processo, CENTRO EDUCACIONAL SOSSEGO DE MÃE LTDA, PROCESSO nº 46/19, tendo como relatora a conselheira Josineide, ambos favoráveis seguindo os relatores. Informes. O conselheiro Isaac, informou sobre duas vagas para observador para a X Conferência Estadual de Pernambuco, que vai acontecer no dia 22 a 25 de maio no Hotel Canarius. O custeio será pelo conselho estadual de saúde, serão convidados observadores. A presidente então pergunta quem se habilita a participar, então os conselheiros Fernando e Alíria se inscrevem para representar

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

o CME. A conselheira Alíria como informe, lembrou que é o dia da Escola, é importante ter em mente a escola que queremos, não perder de vista o porquê estamos aqui. Sempre com o objetivo da escola ideal. A conselheira Socorro informa que a categoria dos professores não aceitou o reajuste proposto. E hoje estarão discutindo os encaminhamentos possíveis. Palavra Facultada. A presidente colocou que amanhã será realizada pelo Ministério Público no Colégio Salesiano, audiência pública com o tema: A educação especial inclusiva nas escolas particulares de Recife. E perguntou tem interesse em participar. O conselheiro Isaac se disponibilizou, juntamente com a presidente Ana Paula. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Paula Emanuelle de Lima Silva, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte a ata, que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.